Boletim de Serviço Eletrônico em 10/06/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Engenharia Química

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1K - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3239-4285 - secdireq@feq.ufu.br; direq@feq.ufu.br - www.feq.ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU № 2716, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO a <u>Resolução nº 06/2017</u>, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, que "Dispõe sobre a política de ações afirmativas para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na pós-graduação *stricto sensu* na Universidade Federal de Uberlândia", e ainda;

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear uma Comissão Interna Permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas de candidatos que se inscreverem nas modalidades de cotas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ),

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear a Comissão Interna Permanente formada pelo(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química e pelos(as) Representantes Docentes do Colegiado do PPGEQ, para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas dos processos seletivos do referido Programa de Pós-Graduação.
- Art. 2º A presidência da Comissão, ora nomeada, será exercida pelo(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química.
- **Art. 3º** Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de Pessoal UFU nº 2671/2022.

Ricardo Amâncio Malagoni



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Amâncio Malagoni**, **Diretor(a)**, em 10/06/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3676619 e o código CRC 23BE9611.

Referência: Processo nº 23117.041368/2022-30

SEI nº 3676619